

RESOLUÇÃO CSA N.º 29/2017

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITO DO TRABALHO DA FACULDADE
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CSA 29/2017 – Parecer CSA 29/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito do Trabalho da Faculdade FAE São José do Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente